

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 088/2023

1. Órgão demandante

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.
Centro de Tecnologia / Departamento de Engenharia Química.

2. Construção de central de gases no Laboratório de Motores

OBRA: Construção de espaço físico para a central de gases no Laboratório de Motores

Local da Obra: Campus Universitário Camobi, Prédio 9D – Santa Maria - RS.

Definição do objeto: Execução do serviço de construção de espaço físico para a central de gases do Laboratório de Motores - Prédio 9D.

3. Descrição da necessidade

A justificativa para esta obra reside na necessidade imperativa de um depósito seguro para armazenar gases analíticos que desempenham um papel fundamental nos ensaios de motores de combustão interna, uma etapa crucial do projeto “Desenvolvimento de motor automotivo movido a biohidrogênio para o mercado brasileiro” aprovado no âmbito do Programa ROTA2030 – FUNDEP - Chamada PD&I 01.03/2021 - Eixo I – BIO: Bioenergia eficiente aplicada ao setor dos transportes.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Direção do Centro de Tecnologia	Tiago Bandeira Marchesan

4.1 Para contato e esclarecimentos técnicos falar com: Allan Cristian Klein – infract@ufsm.br, – Engenheiro Civil
Joelson Almeida Bilhão – jbilhao@ufsm.br – Engenheiro Mecânico

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

O julgamento das propostas das empresas deverá ser pelo menor preço unitário com objetivo de ampla competitividade entre os licitantes, buscando propostas mais vantajosas para o setor e possibilitando, em comum acordo com o Engenheiro fiscal, soluções e alterações que possam viabilizar um melhor resultado à obra.

O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, desde que sejam atendidas as exigências executivas da obra e de que a empresa subcontratada apresente documentação referente a capacitação dos funcionários para a prestação do serviço e segurança dos mesmos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6. Levantamento de Mercado

O objeto é a construção de uma casa de gases com **aproximadamente 13,60 metros quadrados**.

7. Descrição da do LOTE

A licitação específica é a construção de central de gases no Laboratório de Motores, e deve considerar as exigências dispostas na especificação da Planilha Orçamentária Sintética com valor do material e mão de obra. A garantia e a manutenção do serviço serão feitas pela empresa executora durante o prazo legal exigido, e posteriormente assumido pela manutenção da PROINFRA – UFSM. Os materiais e técnicas descritos são aqueles em que a equipe própria da UFSM tem condições de dar manutenção posterior ao prazo legal.

7.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

8. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

8.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta NO SISTEMA (Licitações-e), a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

8.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no AO SISTEMA (Licitações-e) **NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.

8.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E- MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

8.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

10. Valor total máximo aceitável da contratação.

A obra está orçada em R\$ 76.897,46.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Licitação única para a construção da central de gases no Laboratório de Motores.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Licitação única relacionada a esta obra.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A construção da central de gases está contemplada no projeto Desenvolvimento de motor automotivo movido a biohidrogênio para o mercado brasileiro aprovado no âmbito do Programa ROTA2030 – FUNDEP - Chamada PD&I 01.03/2021 - Eixo I – BIO: Bioenergia eficiente aplicada ao setor dos transportes, com recursos para o financiamento da obra sob custódia da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), designada como fundação gestora do projeto.

14. Resultados Pretendidos

A implementação de uma central de gases que permitirá o estabelecimento de um depósito seguro, armazenando uma variedade específica de gases analíticos que serão utilizados na análise dos ensaios em motores de combustão interna. A importância desse depósito seguro de gases vai além da mera conveniência logística. Ao centralizar os gases analíticos

será garantida uma manipulação segura e eficiente, seguindo rigorosas medidas de segurança para evitar quaisquer riscos potenciais.

15. **Prazo de entrega:** O fornecedor deverá entrar em contato com os responsáveis pela obra, em no máximo 15 dias após a assinatura do contrato.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente a obra, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 088/2023"**.